



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano IX • Nº 1.615 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
ATO DO PODER LAGISLATIVO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03
GUARAI PREV	05

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 805/2023 07 DE JUNHO DE 2023.

“CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO, MEDIANTE CONVÊNIO, À ASSOCIAÇÃO SPORT CLUB GUARAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guarai, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar mensalmente, de maio a agosto de 2023, mediante convênio, à ASSOCIAÇÃO SPORT CLUB DE GUARAI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.051.474/0001-62, com sede nesta cidade, CEP: 77.700-000, o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), os quais serão repassados em 4 parcelas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo que tal repasse serão utilizados para pagamentos das despesas geradas no desenvolvimento do Projeto Sport Club Guarai.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Parágrafo Único: A despesa autorizada neste artigo correrá por conta da Dotação Orçamentária específica prevista na Lei Orçamentária do exercício do corrente ano.

Art. 2º. A Associação deverá prestar contas das despesas realizadas e, no final do convênio apresentar um balanço geral das despesas e atividades realizadas ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, aos sete dias do mês de junho do ano de 2023.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

LEI Nº 806/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023

“CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO, MEDIANTE CONVÊNIO, AO SINDICATO RURAL DE GUARAI - TO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guarai, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a conceder auxílio financeiro, mediante convênio, ao **SINDICATO RURAL DE GUARAI - TO**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.535.185/0001-64, com sede nesta Cidade, à Av. Bernardo Sayão, nº 86, Centro, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, com a finalidade de auxiliar nas despesas da 32ª EXPOGUARAI, que será realizada no período de 16/06 a 25/06/2023.

Art. 2º. O **SINDICATO RURAL DE GUARAI - TO** deverá prestar contas ao Município, 30 (trinta) dias após a realização do evento, comprovando as despesas realizadas com o recurso recebido.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor com data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, aos sete dias do mês de junho do ano de 2023.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 143/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Cícero Pereira da Costa Filho**, Monitor, matrícula nº 1834, para participar de uma capacitação e graduação de capoeira, nos dias 16, 17 e 18 de junho, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (**duas e meia**) **diárias**, no valor de **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)** mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, totalizando o valor de **R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 070/2022

A Prefeitura Municipal de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 070/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO

Contratado: Sandra M. N. dos Santos LTDA - CNPJ/MF nº 35.709.478/0001-70

Modalidade: Tomada de Preços nº 012/2022

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Reforma da Feira Coberta de Guaraí.

Prazo de vigência: 11/07/2023 (a contar de 11/06/2023)

Data da Assinatura: 07/06/2023

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Sandra Mara Nunes dos Santos - CONTRATADA.

Guaraí/TO, 12 de junho de 2023

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita de Guaraí

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO n.º 044/2021

PROCESSO: 065.02.035/2020

PREGÃO PRESENCIAL: 035/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO

Contratada: **WELITON FERREIRA LEÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.571.043/0001-15

Objeto: Contratação de empresa para eventual locação de caminhão munck e caminhão guindaste, para atender as necessidades do Município

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Weliton Ferreira Leão

Data de Assinatura: 07/06/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	Locação de Caminhão Guindaste, com capacidade para 15 toneladas, em bom estado de conservação, com fornecimento de motorista, combustível e serviços de manutenção.	SERVIÇOS	80	D	1.250,00	100.000,00
02	Locação de Caminhão Munck em bom estado de conservação, com capacidade de até 08 toneladas dotada de cesto, com fornecimento de motorista e combustível e serviços de manutenção.	SERVIÇOS	140	D	920,00	128.800,00
VALOR TOTAL						228.800,00

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 804/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023

“ALTERAÇÃO DE CARGO NO ANEXO I DA LEI Nº 755, DE 28 DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Prefeita Municipal adotou a Medida Provisória nº 004, de 23 de maio de 2023, que a Câmara de Vereadores de Guaraí aprovou, e eu, **GLEIDSON DE PAULA BUENO**, Presidente da Mesa da Câmara de Vereadores, por analogia aos efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o ANEXO I da **Lei nº 755, de 28 de abril de 2021**, que passará a vigorar com a redação constante nos anexos abaixo, mantendo os demais cargos já criados na mencionada lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.				
QUANTIDADES	CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR MENSAL (R\$)	ATAULIZAÇÃO SALARIAL-R\$
04	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	40 HORAS	R\$ 1.574,89	R\$ 2.450,00

Art. 2º. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de 2023.

ANEXO I DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 04/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

QUANTIDADES	CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR MENSAL (R\$)
04	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	40 HORAS	R\$ 2.450,00

GLEIDSON DE PAULA BUENO

Presidente da Mesa da Câmara de Vereadores

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023

Acha-se aberta, no município de Guaraí/TO, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor PREÇO POR GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de reforma de quadra poliesportiva Dr. Pedro Zanina, localizada na Avenida Fortaleza, Guaraí/TO, objeto do Convênio 27010.000049/2021, conforme convênio firmado com Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes do Tocantins, conforme Memorial Descritivo e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas do dia 03/07/2023, na Sede da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, Sala de Licitações, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Palácio Pacífico Silva, Centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou através do portal eletrônico www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí/TO, 12 de junho de 2023.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para eventual confecção e fornecimento de camisetas e uniformes para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 13/06/2023, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 13/06/2023 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/06/2023, às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br.

Guaraí/TO, 12 de junho de 2023.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 042/2023 DE 26 DE MAIO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 01 E 1/2 (UMA E MEIA) diárias, no valor de R\$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS), afim de cobrir despesas com pousada e alimentação da Servidora Municipal Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5322, QUE IRÁ PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO CLAVES BRASIL DE PREVENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CAMINHOS INOVADORES PARA EFETIVAÇÃO DA PROTEÇÃO INFANTIL, nos dias 30 e 31/05/2023, na Cidade de PALMAS – TO, conforme documentos anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 043/2023 DE 26 DE MAIO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 01 E 1/2 (UMA E MEIA) diárias, no valor de R\$ 468,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), afim de cobrir despesas com pousada e alimentação da Servidora Municipal Srª. DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO – DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5382, QUE IRÁ PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO CLAVES BRASIL DE PREVENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CAMINHOS INOVADORES PARA EFETIVAÇÃO DA PROTEÇÃO INFANTIL, nos dias 30 e 31/05/2023, na Cidade de PALMAS – TO, conforme documentos anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 044/2023 DE 26 DE MAIO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 01 E 1/2 (UMA E MEIA) diárias, no valor de R\$ 396,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), afim de cobrir despesas com pousada e alimentação do Servidor Municipal Sr. DIVINO CABRAL DE ASSIS – OPERADOR DE MÁQUINAS CATEGORIA LEVE, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1812, QUE IRÁ LEVAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E A DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, PARA PARTICIPAREM DO I SEMINÁRIO CLAVES BRASIL DE PREVENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CAMINHOS INOVADORES PARA EFETIVAÇÃO DA PROTEÇÃO INFANTIL, nos dias 30 e 31/05/2023, na Cidade de PALMAS – TO, conforme documentos anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 045/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 01 E 1/2 (UMA E MEIA) diárias, no valor de R\$ 396,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), afim de cobrir despesas com pousada e alimentação do Servidor Municipal Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, QUE IRÁ LEVAR A GERENTE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ – CMDCAG, BEM COMO O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHEIRO E 1º SECRETÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ – CMDCAG, PARA PARTICIPAREM DA CAPACITAÇÃO SOBRE A GESTÃO DA URNAS ELETRÔNICAS A SEREM UTILIZADAS NA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, QUE ACONTECERÁ NO AUDITÓRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, LOCALIZADO À AVENIDA TEOTÔNIO SEGURADO, QUADRA 202 NORTE, CONJUNTO 1, LOTE 1 E 2, nos dias 13 e 14/06/2023, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 079/2023 – CMDCA/GUARAÍ – TO, Ofício Circular nº 006/CEDCA/2023 e documentos, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 046/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 01 E 1/2 (UMA E MEIA) diárias, no valor de R\$ 396,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), afim de cobrir despesas com pousada e alimentação do Servidor Municipal Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, QUE IRÁ LEVAR A SRA MARIA DE JESUS DIAS RIBEIRO, PARA AVALIAÇÃO SOCIAL BPC/LOAS, NA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, LOCALIZADA NA 201 SUL, CONJUNTO 02, LOTE 05, PLANO DIRETOR SUL – PALMAS – TO, agendado para o dia: 12/06/2023 às 10:00 conforme documentos, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 10/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 01 E 1/2 (UMA E MEIA) diárias, no valor de R\$ 468,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), afim de cobrir despesas com pousada e alimentação da Servidora Municipal Srª. CLARICE FERREIRA DE VASCONCELOS – GERENTE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ – CMDCAG, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 0973, QUE IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO SOBRE A GESTÃO DA URNAS ELETRÔNICAS A SEREM UTILIZADAS NA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, QUE ACONTECERÁ NO AUDITÓRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, LOCALIZADO À AVENIDA TEOTÔNIO SEGURADO, QUADRA 202 NORTE, CONJUNTO 1, LOTE 1 E 2, NOS DIAS 13 E 14/06/2023, NA CIDADE DE PALMAS – TO, CONFORME OFÍCIO Nº 079/2023 - CMDCA/GUARAÍ – TO, OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/CEDCA/2023 E DOCUMENTOS, ANEXOS.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMCA
Portaria nº 2.071/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 11/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 01 E 1/2 (UMA E MEIA) diárias, no valor de R\$ 396,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), afim de cobrir despesas com pousada e alimentação do Servidor Municipal Sr. DURVAL PINHEIRO E SILVA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHEIRO E 1º SECRETÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ – CMDCAG, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1225, QUE IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO SOBRE A GESTÃO DA URNAS ELETRÔNICAS A SEREM UTILIZADAS NA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, QUE ACONTECERÁ NO AUDITÓRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, LOCALIZADO À AVENIDA TEOTÔNIO SEGURADO, QUADRA 202 NORTE, CONJUNTO 1, LOTE 1 E 2, nos dias 13 e 14/06/2023, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 079/2023 - CMDCA/GUARAÍ – TO, Ofício Circular nº 006/CEDCA/2023 e documentos, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMCA
Portaria nº 2.071/2021



GUARAÍ PREV

PORTARIA Nº 025/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDORAPARAPARTICIPAR DO 56º CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS- ABIPEM.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$120,00 (cento e vinte reais) para transporte intermunicipal Guaraí / Palmas / Guaraí, totalizando o valor de R\$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais) a Servidora **Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO** – PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ – GUARAÍ-PREV, matrícula nº 294, portadora do CPF Nº 948.799.151-49, com a finalidade de realizar capacitação no 56º Congresso Nacional da ABIPEM, que será ministrado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, em Foz do Iguaçu-PR, com saída dia 13 de junho de 2023 e retorno dia 17 de junho de 2023.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho de 2023.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAÍ-PREV
Decreto nº 1.517/2020

PORTARIA Nº 026/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DO 56º CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS- ABIPEM.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$120,00 (cento e vinte reais) para transporte intermunicipal Guaraí / Palmas / Guaraí, totalizando o valor de R\$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais) ao Servidor **Sr. EUVÂNIO DIAS DE MACEDO** – DIRETOR FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ – GUARAÍ-PREV, matrícula nº 1917, portador do CPF Nº 648.485.071-20, com a finalidade de realizar capacitação no 56º Congresso Nacional da ABIPEM, que será ministrado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, em Foz do Iguaçu-PR, com saída dia 13 de junho de 2023 e retorno dia 17 de junho de 2023.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho de 2023.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAÍ-PREV
Decreto nº 1.517/2020

PORTARIA Nº 027/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDORAPARAPARTICIPAR DO 56º CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS- ABIPEM.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$120,00 (cento e vinte reais) para transporte intermunicipal Guaraí / Palmas / Guaraí, totalizando o valor de R\$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais) a Servidora **Sra. ANA CÉLIA DORA DA SILVA** – PRESIDENTE DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ – GUARAÍ-PREV, matrícula nº 22, portadora do CPF Nº 826.219.341-53, com a finalidade de realizar capacitação no 56º Congresso Nacional da ABIPEM, que será ministrado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, em Foz do Iguaçu-PR, com saída dia 13 de junho de 2023 e retorno dia 17 de junho de 2023.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho de 2023.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAÍ-PREV
Decreto nº 1.517/2020

